



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 114/2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), para reforço da seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
660/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.500,00
0504	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0504.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
931/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
936/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
0800	- SECRETARIA MUNIC. OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200522.026	- Manutenção e Conservação Próprios Municipais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1635/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
0900	- SECRETARIA MUNI.SERVIÇOS PUB.RODOVIÁRIOS	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0412200052.077	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5415/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1403	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1403.2678200442.080	- Sinalização Viária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5604/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>100.800,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884300000.003	- Amort. Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS e INSS	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
7551/3.1.91.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	100.800,00
	- <b>TOTAL</b> .....	<b>100.800,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto nº 114/2009

Fis. 02.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE Nº 114/2009
DE Nº 17/06/2009
UMUARAMA
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



*[Faint, illegible handwritten text]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 Junho 12009  
DE N.º 8.608  
UMUARAMA 19 1 06 12009  
Jarelina Maria Silva  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO